CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 003/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 276 1/2020
Data: 30/01/2020 - Horário: 15:58
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO DA RUA AUGUSTO CALDON ATRÁS DA IGREJA CATÓLICA "SANTA BÁRBARA" NA COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO LOCAL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que seja realizado o calçamento da Rua Augusto Caldon atrás da igreja católica "Santa Bárbara" na Comunidade de Patrimônio do Rádio que dá acesso ao Cemitério local, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido fosse atendido, uma vez que com o calçamento muito contribuiria para que a comunidade tivesse um acesso melhor em dias de chuva possibilitando qualidade de vida e evitando transtornos.

Marilândia-ES, 30 de janeiro de 2020.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 04 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente